



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA ANAC Nº 1070/SIA, DE 12 DE JULHO DE 2010.

Renova o Registro do Heliponto Privado
Grupo Júlio Simões-SEDE (SP).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Instrução de Aviação Civil - IAC 4301 - Instrução para Autorização de Construção e de Registro de Aeródromos Privados, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista o que consta no processo nº 60800.030245/2007-52,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o registro do heliponto privado abaixo, com as seguintes características:

- I - denominação: Heliponto Privado Grupo Júlio Simões-SEDE (SDEW);
- II - município: Moji das Cruzes (SP);
- III - proprietário: Julio Simoes Transportes e Servicos Ltda;
- IV - coordenadas geográficas: 23° 32' 29" S / 046° 13' 45" W;
- V - tipo: no solo;
- VI - elevação: 750 metros;
- VII - formato e dimensões da área de pouso e decolagem: quadrado - 20,00 metros
- VIII - natureza do piso: concreto;
- IX - resistência do pavimento: 3.0 toneladas;
- X - superfícies de aproximação: 24/33;
- XI - comprimento total do maior helicóptero a operar: 12,49 metros;
- XII - condições operacionais: VFR Diurna/Noturna (L26 e L30);
- XIII - endereço do heliponto: Avenida Alexandrina de Paula CEP 08744-090.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 5 (cinco) anos.

MARCELO LEANDRO FERREIRA
Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária